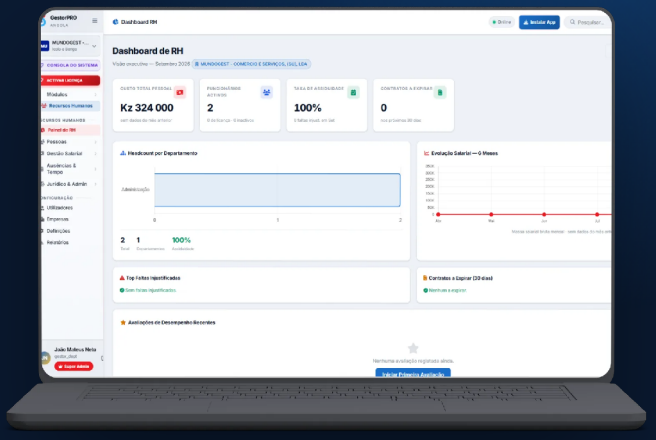
GestorPRO RH
RECURSOS HUMANOS · ANGOLA

LEI N.º 12/23 · IRT LEI N.º 14/25

Salários certos à primeira, pela lei angolana

Funcionários, contratos, férias, faltas, folha de salários e processos disciplinares num só sistema. O GestorPRO RH aplica a Lei Geral do Trabalho por si e avisa quando alguma coisa sai da lei — antes da inspecção.

IRT e INSS automáticos · Mapa AGT e INSS · Conformidade LGT · 30 dias grátis



Seis vantagens que poupam dinheiro e problemas

Tudo o que se lê aqui já funciona no sistema, hoje.

1

A folha calcula tudo

IRT pelos escalões da Lei n.º 14/25, INSS de 3% e 8%, faltas descontadas antes do imposto, subsídios de férias e de Natal, horas extra com +50% e +75%.

2

Conformidade com a LGT

Um painel mostra, por trabalhador e com o artigo, o que está fora da lei: salário abaixo do mínimo, contrato a prazo que já virou efectivo, horas extra a mais, férias por gozar.

3

Processo disciplinar sem erros

Convocatória, entrevista e decisão nos prazos dos arts. 88.º a 91.º. Um despedimento com um passo em falta é nulo — o sistema não deixa falhar o passo.

4

Faltas e licenças pela lei

Casamento, luto, maternidade, paternidade, consultas pré-natais: cada ausência com os dias pagos que a lei manda. O que passa do limite desconta sozinho.

5

Mapas prontos para a AGT e o INSS

Mapa de Remunerações no modelo do portal da AGT, mapa do INSS e mapa de transferências bancárias — tirados da mesma folha que pagou.

6

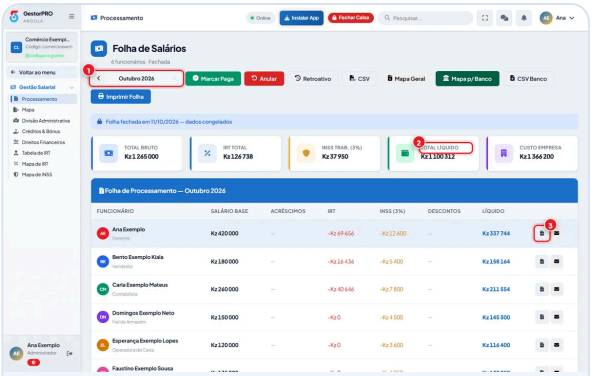
Recibos no telemóvel

Recibo de vencimento em PDF para cada trabalhador, por email a todos de uma vez ou por WhatsApp. Só quem tem permissão vê os salários.

A Lei Geral do Trabalho, dentro do sistema

Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro — o que o GestorPRO RH aplica sem precisar de consultar o livro.

TEMA	O QUE O SISTEMA FAZ
Contratos arts. 12.º–18.º	Minuta pela lei, motivo obrigatório no contrato a prazo, duração máxima por causa e aviso 30 dias antes do fim.
Horas e adicionais arts. 162.º–194.º	Horas extra +50% / +75%, domingo +75%, nocturno, turnos e disponibilidade +20%; limites de 40 h/mês e 200 h/ano.
Feriados e férias arts. 197.º–214.º	22 dias úteis, ano de admissão proporcional, Guia de Férias, feriado trabalhado pago a dobrar.
Faltas e licenças arts. 216.º–230.º	Limites pagos por motivo; justificadas sem remuneração e injustificadas descontadas pela fórmula da lei.
Disciplina arts. 86.º–101.º	As seis medidas da lei, prazos controlados, protecção de grávidas e menores com a IGT; redução e suspensão descontam na folha.
Remuneração arts. 237.º–248.º	Valor da hora pela lei, subsídios de 50% ou mais, salário mínimo nacional, descontos até 25% do líquido.
Cessação arts. 274.º–311.º	Simulador de rescisão com aviso prévio e indemnizações, carta de desvinculamento e certificado de trabalho.
Menores arts. 36.º–43.º	Idade mínima, horário reduzido e proibição de horas extra e nocturnas, com aviso.



A folha de salários fechada, com IRT e INSS.

Documentos que saem prontos

- Recibo de vencimento
- Contrato de trabalho e de estágio
- Guia de férias
- Convocatória e decisão disciplinar
- Carta de desvinculamento e certificado
- Mapas de IRT, INSS e Mapa Geral

Planos para cada empresa

ProCaculama
Para começar, poucos trabalhadores.

Kalandula
RH completo com folha e mapas.

Cambondo
Para empresas maiores.

Sem internet numa obra? O **RH Offline** instala-se no Windows e processa salários sem ligação. Preços em gestorproangola.com/precos.

Antes de fechar a folha, o sistema confere por si

- ✓ Salário abaixo do mínimo nacional
- ✓ Contratos a terminar nos próximos 30 dias
- ✓ Faltas que já são infracção ou abandono
- ✓ Férias do ano anterior por gozar
- ✓ Contrato a prazo sem motivo ou acima do limite
- ✓ Horas extra acima de 40 por mês ou 200 por ano
- ✓ Descontos acima de 25% do salário líquido
- ✓ Trabalhador sem número de Segurança Social

Processe os salários deste mês no GestorPRO

Experimente 30 dias grátis com os seus funcionários, sem cartão. A equipa ajuda a configurar.

gestorproangola.com WhatsApp 955 272 524 geral@gestorpro.ao

Aponte a câmara